



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 117 /2023

À
Câmara Municipal de Jaguariúna. –

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista amizades que eternizam nos corações, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco; não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Pastor JOÃO LUIZ STAFOCHI, ocorrido no último dia 13 de outubro do corrente, aos 58 anos de idade.**

A paz, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido Pastor **João Luiz Stafochi**, que era pai de João Luiz Júnior Stafochi, Maria Julia Stafochi Alves e João Paulo Stafochi e esposo de Adriana Stafochi.

JOÃO LUIZ STAFOCHI cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

JOÃO LUIZ STAFOCHI sempre deu a vida pelas suas ovelhas e foi um homem honrado, um Pastor de exemplo para todos, seu legado de Perseverança e Lealdade e Dedicação na obra de Senhor.

“Combateu o Bom Combate e terminou a Carreira, o Céu está em festa.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o discernimento cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua João Gothardo nº 70 - Jardim Imperial CEP 13.912-848.

Gabinete do Vereador José Muniz, 16 de outubro de 2023.

a. VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 17 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente